

Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020

RESOLUÇÃO Nº 02, de 03 de setembro de 1993.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE
POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,~~

~~Resolve designar o Conselheiro RUBENS APPROBATO
MACHADO para representar o CNPCP no XII Congresso da Fedefam
Federación Latino americana de Asociaciones da Familiares de Detenidos
Desaparecidos, a ser realizado em São Paulo - SP, no período de 24 a 29 de
novembro de 1993.~~

~~Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA
~~Presidente/CNPCP~~

~~Publicada no DOU de 08/09/93.~~

